



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santanense



RELATÓRIO PARA HOMOLOGAÇÃO

A Sra.

Maria Robervânia Alves Feitosa, Ordenadora de despesa da Sec. de Obras e Serviços Públicos do Município de Santana do Cariri-Ce cumprindo determinação de V.Ex^a, exarada no presente processo, a agente de contratação e sua respectiva equipe de apoio constituída pela portaria nº 0403001/2024, vem nos autos do processo informa-los acerca do resultado do julgamento do procedimento de licitação na modalidade Dispensa Eletrônica **13.09.2024.01-CDE** cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO URBANO, RURAL E DO SISTEMA DE DRENAGEM DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE..**

Conforme estabelece o artigo 54 da Lei nº 14.133/2021, foi divulgado o aviso do processo supracitado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP Diário oficial dos municípios do estado do Ceará-APRECE, e publicado nos endereços eletrônicos: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://santanadocariri.ce.gov.br/> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>

A agente de contratação e sua equipe de apoio passaram, então, à análise da aceitabilidade da proposta de preços, que atendeu todos os requisitos do edital. Logo, foi solicitada a empresa supracitada o envio da documentação de habilitação. Após verificada a regularidade da documentação apresentada, a agente de contratação e sua equipe de apoio decidiram declarar vencedora a empresa abaixo discriminada no quadro.

ITEM 01- TELES SOLUÇÕES EM IMOVEIS LTDA- CNPJ nº 26.627.169/0001-60				
Item	Unid.	Qtd.	Especificação	Total arrematado (R\$)
01	Serviço de Engenharia	01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO URBANO, RURAL E DO SISTEMA DE DRENAGEM DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.	R\$ 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais)

Ante o exposto, a agente de contratação e sua equipe de apoio submetem o feito à consideração superior, sugerindo a homologação desta Licitação, visto que o presente procedimento licitatório se encontra em total conformidade com a legislação aplicável,



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santanense



especialmente com a Lei nº 14.133/2021 e todas as determinações estabelecidas no edital de dispensa eletrônica acima mencionado.

Santana do Cariri-CE, 27 de setembro de 2024.

MICHELE FERREIRA GONÇALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

YANNE SILVA FEITOSA
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO